



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 155/2021 - PRES/DPL

Em 17 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 85/2021 de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 03 e 17 agosto de 2021.

Atenciosamente.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI N° 85/2021

Autoriza o Poder Executivo a instituir um programa de orientação e conscientização voltada a coleta seletiva de lixo e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o programa de orientação e conscientização voltado à coleta seletiva de lixo em todo o Município de Araucária.

Art. 2º O programa terá por objetivo:

I – Promover campanhas periódicas que estimulem a população a separar e destinar corretamente os resíduos;

II – Dispor de lixeiras exclusivas para a armazenamento dos recicláveis onde não há coleta porta a porta.

Art. 3º O programa ainda, deverá informar por meio de cartazes fixados em espaços públicos e no site oficial da Prefeitura:

I – O calendário da coleta seletiva e do lixo comum para cada setor/região da cidade;

II – A importância da coleta seletiva;

III – O modo adequado de separar os materiais recicláveis.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de agosto de 2021.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente